

EVANGELISTA RODRIGUES MELO, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP nº 11/01621/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2026.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº58/2026 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº 08012.026593/2026-54. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a contar da data de 10 de março de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº 408/2025 DETRAN/CE, do(a) profissional **EDNA MIKAELLY RODRIGUES SALES**, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP nº 11/12096/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2026

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº64/2026 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.159126/2025-29. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 21 de janeiro de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 125/2025 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A** inscrita no CNPJ nº 60.814.191/0001-57, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº111/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.049493/2026-04, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viagem** em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte/CE, durante o período de 30/01/2026 a 02/02/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	30/01/2026 à 02/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	30/01/2026 à 02/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	30/01/2026 à 02/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	30/01/2026 à 02/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	30/01/2026 à 02/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROMARIO LEITE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	30/01/2026 à 02/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	30/01/2026 à 02/02/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	30/01/2026 à 02/02/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	30/01/2026 à 02/02/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	30/01/2026 à 02/02/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTINA BASTISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	30/01/2026 à 02/02/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	30/01/2026 à 02/02/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	30/01/2026 à 02/02/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	30/01/2026 à 02/02/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	30/01/2026 à 02/02/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	30/01/2026 à 02/02/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00